



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2023

Concede licença maternidade a servidora **JOVANA SANTANA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOVANA SANTANA DA SILVA**, matrícula 1008244, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.865.689-6 – IIPR-PR e inscrita no CPF nº 108.545.779-63, nomeada em 19 de outubro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 28 de janeiro de 2023 à 27 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 fevereiro 20 23
DE N.º 12.664
UMUARAMA 23 02 20 23
Denise
MUNICÍPIO DE ATOS OFICIAIS